



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.043/2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Proad nº 201810000133136, e a decisão do Órgão Especial, em sessão extraordinária administrativa realizada no dia 30 de novembro de 2018, **remove**, pelo critério de **antiguidade**, a Juíza de Direito **ALICE TELES DE OLIVEIRA**, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de entrância intermediária de Luziânia, que na data de entrada em vigor da Lei nº 13.644, de 12 de julho de 2000, era titular de comarca de 3ª entrância, para o cargo de 1º Juiz de Direito da 1ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Goiás.

Goiânia, 10 de dezembro de 2018, 130º da República.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente